



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Fls 05
m.

JUSTIFICATIVA

Esta Resolução, de autoria da Mesa Diretora, pretende autorização Legislativa para “Instituir o Projeto Câmara Bairro a Bairro, em locais públicos, nos bairros da cidade de São Sebastião, com objetivo de aproximar a população do Poder Legislativo.

As reuniões públicas serão compostas das seguintes fases: Apresentação de vídeo sobre a Função do Poder Legislativo, Pequeno Expediente, Tribuna Popular Local, Palavra dos Vereadores e Encerramento.

Com a realização das reuniões públicas, os vereadores da Câmara Municipal vão apresentar e esclarecer dúvidas sobre as proposições que tramitam na Casa de Leis e ouvir as opiniões dos moradores.

Além disso, os moradores poderão reivindicar melhorias para o bairro que, posteriormente, darão origem a documentos oficiais, como: indicações, requerimentos e projetos, que serão encaminhados aos órgãos competentes com pedidos de providências.

O Projeto Câmara Bairro a Bairro já foi realizado em São Sebastião durante outras gestões, nos anos de 2009, 2013 e 2014, sempre com grande participação popular, o que demonstra a sua importância para a comunidade.

Assim, esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores desta Casa de Leis na aprovação desta importante Resolução, instituindo o “Projeto Câmara Bairro a Bairro”.

São Sebastião, 15 de janeiro de 2019.